



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09011733/2026-CMT
(Apenso ao Processo Administrativo nº 03011632/2025-CMT)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**, situada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.552/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Romildo Mesquita de Oliveira, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 017552272001-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 617.040.673-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MAXIMIZE – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.898/0001-35, localizada na Praça Lourdita Raposo, nº 376, Bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo – MA, CEP 65.685-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Alexandre Coelho Lopes, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 626.803.973-47, e RG nº 0592757520165 SESP – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025**, que trata dos **serviços de hospedagem, domínio, bancos de dados, webmail, desenvolvimento e manutenção do portal institucional e de transparência municipal, incluindo e-SIC, ouvidoria e carta de serviços. Inclui ainda a cessão de uso, suporte e integração de software de gerenciamento de arquivos com o TCE/MA, garantindo armazenamento seguro em nuvem, monitoramento, notificações e estatísticas detalhadas para a Câmara Municipal de Tutóia/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE (HOSPEDAGEM; DOMÍNIO; BANCOS DE DADOS; WEBMAIL / E-MAILS INSTITUCIONAIS; TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS), DESENVOLVIMENTO DO PORTAL COM EXTENSÃO .MA.GOV.BR E LOCAÇÃO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA, CARTA DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE TERCEIROS, AUTOAVALIAÇÃO DO PORTAL, ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES (CONSULTORIA E ASSESSORIA), SUPORTE E TREINAMENTO ONLINE E PRESENCIAL.	MESES	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência a compreender o período de **02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107 e art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a continuidade dos serviços e o interesse público devidamente justificado nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67
Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária conforme abaixo especificada, consignada no orçamento do exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

01 – Câmara Municipal de Tutóia; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 013/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 e no art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza contínua, que admite alterações contratuais mediante termo aditivo, desde que devidamente justificadas, observadas as condições originalmente pactuadas e o interesse público.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Tutóia/MA, 23 de janeiro de 2026.

**ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:617
04067391** Assinado de forma digital por ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA:61704067391

Ver. Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia
CONTRATANTE

ALEXANDRE COELHO Assinado de forma digital por ALEXANDRE COELHO
LOPES:62680397347 LOPES:62680397347
Dados: 2026.01.23 14:14:55 -03'00'

Alexandre Coelho Lopes
MAXIMIZE – Soluções Governamentais Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09011733/2025-CMT (Apenso ao Proc. Adm. nº 03011632/2025-CMT) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tutóia/MA, CNPJ nº 07.366.552/0001-67.

CONTRATADA: Maximize - Soluções Governamentais LTDA, CNPJ nº 34.152.898/0001-35. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, referente à prestação de serviços de hospedagem, domínio, bancos de dados, webmail, desenvolvimento, manutenção e gestão do portal institucional e da transparência, incluindo e-SIC, ouvidoria, carta de serviços, bem como cessão de uso, suporte e integração de software de gerenciamento de arquivos com o TCE/MA. **VIGÊNCIA:** 23/01/2026 a 23/01/2027 (12 meses). **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 e art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIO:** Romildo Mesquita de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA.
Tutóia/MA, 27 de Março de 2026.
Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA

Identificador: 3655-fd0d0af35f763116a6629294df8fe0c88a71c745